P U B L I C A Ç Ã O QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei n° 974 de 16/11/1999) Câmara Municipal de Cabedelo/PB De 15 a 30/06/2014

> Sur Emins VISTO

AFIXAÇÃO SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo,/PB (§ 1° do art. 87 da LOM) Dia 30 10 \ 1201 4

lus Emias.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 524, DE 30 DE ABRIL DE 2014

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº 002/2014 - PMC/SEPLAN Nº 2013/006277-9, DE INTERESSE DA COMAC – COM. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 29 de abril do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "certidão de uso e ocupação do solo", solicitado pela empresa COMAC – Com. Material de Construção, objeto do **Processo PL** nº 002/2014 – PMC/SEPLAN nº 2013/006277-9, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar n° 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 30 de abril de 2014.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA

Presidente